



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2327 - 13 de Setembro de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 409 /2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE (APP) SITUADA NA REGIÃO DA ESTRADA DO CAFÉ, NA CIDADE DE BARREIRAS-BA, PARA REGULARIZAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO DE JANEIRO.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, alínea "e", todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º O MUNICÍPIO DE BARREIRAS declara como sendo de UTILIDADE PÚBLICA, ÁREA PRIORITÁRIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO DE JANEIRO, LOCALIZADA NA REGIÃO DA ESTRADA DO CAFÉ nos termos do artigo 8º da Lei Federal nº 12.651/2012; artigo 5º, alínea "i" do Decreto nº 3.365/1941 e Artigo 23 do Decreto Estadual de nº 15.180/2014, e alterações posteriores, o imóvel a seguir descrito:

I – Uma ÁREA DE TERRA composta de 21,5927 ha (vinte e um hectares, cinquenta e nove ares e vinte e sete centiares), que se inicia com a descrição do perímetro no vértice POL M 0001, localizada nas coordenadas 410322 X e 8686300 Y na Estrada do Café, conforme especificado no Memorial Descritivo em anexo. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A referida área será destinada a REGULARIZAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO DE JANEIRO com finalidade de atender a comunidade na região da Estrada do Café, situado na cidade de Barreiras-BA.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

PREFEITURA
Barreiras
GOVERNO DO TRABALHO

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900

Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2327 - 13 de Setembro de 2016 - ANO 10



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	ESTRADA	Município:	BARREIRAS
Proprietário:		UF:	BAHIA
Comarca:	BARREIRAS	Código do Incri:	
Matrícula:		Perímetro:	21.636,32 m
Área:	21,5927 ha		

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **POL M 0001**, de coordenadas N **8.696.602,09** m. e E **410.879,08** m., situado no limite com , deste, segue com azimute de $93^{\circ}27'53''$ e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0002**, de coordenadas N **8.696.600,88** m. e E **410.899,04** m.; deste, segue com azimute de $183^{\circ}27'53''$ e distância de 678,58 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0003**, de coordenadas N **8.695.923,54** m. e E **410.858,03** m.; deste, segue com azimute de $184^{\circ}05'08''$ e distância de 816,99 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0004**, de coordenadas N **8.695.108,63** m. e E **410.799,82** m.; deste, segue com azimute de $183^{\circ}56'33''$ e distância de 1.019,74 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0005**, de coordenadas N **8.694.091,30** m. e E **410.729,71** m.; deste, segue com azimute de $183^{\circ}48'08''$ e distância de 1.044,39 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0006**, de coordenadas N **8.693.049,21** m. e E **410.660,45** m.; deste, segue com azimute de $184^{\circ}01'58''$ e distância de 1.554,68 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0007**, de coordenadas N **8.691.498,38** m. e E **410.551,11** m.; deste, segue com azimute de $184^{\circ}06'05''$ e distância de 1.035,85 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0008**, de coordenadas N **8.690.465,18** m. e E **410.477,03** m.; deste, segue com azimute de $183^{\circ}46'28''$ e distância de 1.006,85 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0009**, de coordenadas N **8.689.460,51** m. e E **410.410,75** m.; deste, segue com azimute de $184^{\circ}30'03''$ e distância de 1.137,91 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0010**, de coordenadas N **8.688.326,11** m. e E **410.321,45** m.; deste, segue com azimute de $183^{\circ}32'33''$ e distância de 1.158,68 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0011**, de coordenadas N **8.687.169,64** m. e E **410.249,86** m.; deste, segue com azimute de $184^{\circ}50'59''$ e distância de 323,71 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0012**, de coordenadas N **8.686.847,10** m. e E **410.222,49** m.; deste, segue com azimute de $182^{\circ}58'41''$ e distância de 338,64 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0013**, de coordenadas N **8.686.508,91** m. e E **410.204,90** m.; deste, segue com azimute de $149^{\circ}12'39''$ e distância de 68,58 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0014**, de coordenadas N **8.686.450,00** m. e E **410.240,00** m.; deste, segue com azimute de $137^{\circ}29'22''$ e distância de 48,84 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0015**, de coordenadas N **8.686.414,00** m. e E **410.273,00** m.; deste, segue com azimute de $133^{\circ}36'10''$ e distância de 29,00 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0016**, de coordenadas N **8.686.394,00** m. e E **410.294,00** m.; deste, segue com azimute de $147^{\circ}36'01''$ e distância de 61,59 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0017**, de coordenadas N **8.686.342,00** m. e E **410.327,00** m.; deste, segue com azimute de $186^{\circ}47'20''$ e distância de 42,30 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0018**, de coordenadas N **8.686.300,00** m. e E **410.322,00** m.; deste, segue com azimute de $201^{\circ}22'44''$ e distância de 277,06 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0019**, de coordenadas N **8.686.042,00** m. e E **410.221,00** m.; deste, segue com azimute de $203^{\circ}53'11''$ e distância de 76,56 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0020**, de coordenadas N **8.685.972,00** m. e E **410.190,00** m.; deste, segue com azimute de $205^{\circ}36'02''$ e distância de 86,67 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0021**, de coordenadas N **8.685.893,84** m. e E **410.152,55** m.; deste, segue com azimute de $327^{\circ}42'43''$ e distância de 23,61 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0022**, de coordenadas N **8.685.913,80** m. e E **410.139,94** m.; deste, segue com azimute de $25^{\circ}36'02''$ e distância de 73,82 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M 0023**, de coordenadas N **8.685.980,37** m. e E **410.171,83** m.; deste, segue com azimute de $23^{\circ}53'11''$ e distância de 75,82 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **POL M**



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2327 - 13 de Setembro de 2016 - ANO 10

0024, de coordenadas N 8.686.049,70 m. e E 410.202,54 m.; deste, segue com azimute de 21°22'44" e distância de 274,07 m., confrontando neste trecho com , até o vértice POL M 0025, de coordenadas N 8.686.304,91 m. e E 410.302,44 m.; deste, segue com azimute de 6°47'20" e distância de 32,62 m., confrontando neste trecho com , até o vértice POL M 0026, de coordenadas N 8.686.337,29 m. e E 410.306,30 m.; deste, segue com azimute de 327°36'01" e distância de 52,01 m., confrontando neste trecho com , até o vértice POL M 0027, de coordenadas N 8.686.381,21 m. e E 410.278,43 m.; deste, segue com azimute de 313°36'10" e distância de 27,22 m., confrontando neste trecho com , até o vértice POL M 0028, de coordenadas N 8.686.399,99 m. e E 410.258,72 m.; deste, segue com azimute de 317°29'22" e distância de 51,57 m., confrontando neste trecho com , até o vértice POL M 0029, de coordenadas N 8.686.438,00 m. e E 410.223,87 m.; deste, segue com azimute de 329°12'39" e distância de 76,70 m., confrontando neste trecho com , até o vértice POL M 0030, de coordenadas N 8.686.503,89 m. e E 410.184,61 m.; deste, segue com azimute de 2°58'41" e distância de 345,04 m., confrontando neste trecho com , até o vértice POL M 0031, de coordenadas N 8.686.848,46 m. e E 410.202,53 m.; deste, segue com azimute de 4°50'59" e distância de 323,80 m., confrontando neste trecho com , até o vértice POL M 0032, de coordenadas N 8.687.171,11 m. e E 410.229,91 m.; deste, segue com azimute de 3°32'33" e distância de 1.158,62 m., confrontando neste trecho com , até o vértice POL M 0033, de coordenadas N 8.688.327,51 m. e E 410.301,50 m.; deste, segue com azimute de 4°30'03" e distância de 1.137,95 m., confrontando neste trecho com , até o vértice POL M 0034, de coordenadas N 8.689.461,95 m. e E 410.390,80 m.; deste, segue com azimute de 3°46'28" e distância de 1.006,78 m., confrontando neste trecho com , até o vértice POL M 0035, de coordenadas N 8.690.466,55 m. e E 410.457,08 m.; deste, segue com azimute de 4°06'05" e distância de 1.035,90 m., confrontando neste trecho com , até o vértice POL M 0036, de coordenadas N 8.691.499,80 m. e E 410.531,16 m.; deste, segue com azimute de 4°01'58" e distância de 1.554,63 m., confrontando neste trecho com , até o vértice POL M 0037, de coordenadas N 8.693.050,57 m. e E 410.640,50 m.; deste, segue com azimute de 3°48'08" e distância de 1.044,38 m., confrontando neste trecho com , até o vértice POL M 0038, de coordenadas N 8.694.092,65 m. e E 410.709,75 m.; deste, segue com azimute de 3°56'33" e distância de 1.019,79 m., confrontando neste trecho com , até o vértice POL M 0039, de coordenadas N 8.695.110,03 m. e E 410.779,87 m.; deste, segue com azimute de 4°05'08" e distância de 816,91 m., confrontando neste trecho com , até o vértice POL M 0040, de coordenadas N 8.695.924,86 m. e E 410.838,07 m.; deste, segue com azimute de 3°27'53" e distância de 678,47 m., confrontando neste trecho com , até o vértice POL M 0001, de coordenadas N 8.696.602,09 m. e E 410.879,08 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr/EGr , tendo como o Datum o SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Barreiras, Bahia, 22 de Junho 2016

Resp. Técnico:

Crea: CREA